



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 925

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 12 de dezembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 400 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.....	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE ANULAÇÃO	2
EXTRATO DE ANULAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA Nº 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, para participar de um Treinamento na sede da JUCETINS e na empresa HP DE FREITAS”, nos dias de 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias e meia (2/1) no valor de R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 400 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) LUCAS LOPES LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS -TO, para resolver assuntos relacionados ao município no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 908/2025

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi ANULADA a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD, com drenagem superficial, em vias urbanas do Município. A anulação decorre de inconsistências técnicas e jurídicas identificadas nos autos, que comprometem a segurança, a isonomia e a legalidade do certame. Determina-se a republicação de novo edital após as adequações necessárias.

Abreulândia-12 de Dezembro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 907/2025

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi ANULADA a Concorrência Eletrônica nº 005/2025, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD, com drenagem superficial, em vias urbanas do Município. A anulação decorre de inconsistências técnicas e jurídicas identificadas nos autos, que comprometem a segurança, a isonomia e a legalidade do certame. Determina-se a republicação de novo edital após as adequações necessárias.

Abreulândia-12 de Dezembro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal